

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Invocando a proteção de Deus e em nome da sociedade mato-grossense, declaro aberta esta Sessão Ordinária do dia 5 de junho de 2024, às 10h05min em Cuiabá.

Hoje, comemoramos, ou pelo menos é uma data para reflexão, o Dia Mundial do Meio Ambiente.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Peço ao governador, Deputado Estadual Júlio Campos que faça a leitura da Ata que se encontra sobre a mesa da 2ª Secretária. (O SR. DEPUTADO JÚLIO CAMPOS ASSUME A 2ª SECRETARIA E PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MAIO DE 2024, ÀS 13H42MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (JÚLIO CAMPOS) – Essa é a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Muito obrigado.

Lida a Ata, eu a coloco em discussão. Não há quem queira discuti-la, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) A Ata está aprovada.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Peço ao eminente Deputado Paulo Araújo que faça a leitura do Expediente que se encontra sobre a mesa da 1ª Secretária. (O SR. DEPUTADO PAULO ARAÚJO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (PAULO ARAÚJO) – Muito bom dia a todos, nobre Presidente Deputado Wilson Santos.

(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: OFÍCIOS NºS 53, 54, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66 E 89/2024, DO GOVERNO DO ESTADO; OFÍCIOS NºS 99, 140, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 166, 167, 168 E 170/2024, DA CASA CIVIL; OFÍCIO Nº 767/2024, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; OFÍCIOS NºS 3.434, 3.435, 3.436 E 3.438/2024, DA SINFRA; OFÍCIO NºS 1.721, 1.722, 1.723, 1.724, 1.725, 1.729, 1.730, 1.731, 1.754, 1.755, 1.760 E 1.761/2024, DA SECEL; OFÍCIOS NºS 22.812, 22.837, 22.845, 22.940, 23.631, 23.668, 23.907 E 23.914/2024, DA SESP; OFÍCIO Nº 4/2024, DA SETASC; OFÍCIO Nº 2.158/2024, DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA; OFÍCIO Nº 8.361/2024, DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL; OFÍCIO Nº 395/2024, DO DAE DE VÁRZEA GRANDE; MEMORANDO Nº 217/2024, DO GABINETE DO DEPUTADO WILSON SANTOS; MEMORANDO Nº 124/2024, DO GABINETE DO DEPUTADO LÚDIO CABRAL.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (PAULO ARAÚJO) – É o que tinha, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Lido o Expediente, agradeço ao Deputado Paulo Araújo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Abrimos a segunda parte do Pequeno Expediente. Inscrito, governador, Deputado Estadual Júlio Campos; depois, também inscritos, Paulo Araújo e Wilson Santos.

Senhores Deputados, também estou inscrevendo o Deputado Carlos Avallone, é isso? Confirma para mim, Avallone, só levanta o braço. Carlos Avallone inscrito também no Pequeno Expediente.

Com a palavra, Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Senhor Presidente, senhores Parlamentares aqui presentes, senhores telespectadores e senhoras telespectadoras da televisão TV Assembleia e da Rádio Assembleia, que transmitem esta Sessão.

Apresento neste instante um projeto especial com relação à proteção para os animais atropelados em vias públicas. Poucos dias atrás, recebi da senhora Mirela Mendes, que é uma protetora das causas animais de Cuiabá, um pedido para que apresentasse este projeto de lei que vou ler agora.

“Torna-se obrigatória a prestação de socorro a animais atropelados nas vias públicas de Mato Grosso.

Art. 1º Torna-se obrigatório o socorro imediato ao animal atropelado por motoristas, motociclistas e ciclistas que tenham dado causa ao acidente no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Para efeitos desta Lei, a prestação de socorro de que trata o *caput* deste artigo só será possível quando não apresentar risco pessoal, devendo o condutor solicitar auxílio à autoridade pública competente quando necessário.

Art. 2º O proprietário responsável pela guarda de animais domésticos ou domesticados tem a obrigação de promover os cuidados a fim de impedir que os animais adentrem ou permaneçam em vias públicas de trânsito.

Esta lei entra em vigor na sua publicação.”

Realmente, nós, que temos como plataforma na nossa atuação a defesa das causas animais, do pet, estamos apresentando este projeto. Assim, ante o exposto neste projeto, pode-se concluir que temos uma ausência na legislação que assegure a prestação de socorro aos animais atropelados, tornando assim obrigatória agora, porque evita prejuízos.

Em razão do qual, o projeto poderá mitigar a negligência dos motoristas, motociclistas e ciclistas no trânsito que causa acidentes com animais, promovendo com isso a preservação da fauna, também, do nosso Estado.

Por isso, apresento este projeto e quero que seja estudado dentro das comissões técnicas desta Casa.

Além disso, senhor Presidente, senhores Deputados, estou apresentando uma Moção de Aplausos para os bombeiros militares de Mato Grosso, também aos policiais civis, aos integrantes do CIOPAer - Centro Integrado de Operações Aéreas de Mato Grosso pelos relevantes serviços prestados em prol das pessoas e animais afetados pelas enchentes do Rio Grande do Sul.

Mato Grosso, logo após a tragédia climática que ocorreu no nosso estado irmão do Rio Grande do Sul, encaminhou para lá um grupo de policiais militares, bombeiros, civil, para ajudar a minorar aquela situação dramática do Rio Grande do Sul.

Por isso, nós estamos hoje apresentando uma Moção de Aplausos, porque na próxima semana nós queremos, se aprovado pelo Plenário, fazer a entrega solene aqui neste plenário para as seguintes personalidades: o senhor Ernesto Xavier de Lima Júnior, tenente-coronel da Polícia Militar e coordenador do CIOPAer; o piloto comandante Ênio Teixeira da Silva; o segundo-piloto, também, Lucas Moraes Callegario; o operador aerotático Jefferson dos Santos Neto, do Corpo de Bombeiros; o operador aerotático Hildebrando Ribeiro de Amorim, da Polícia Militar; o operador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

aerotático Jair Ramos e Silva, sargento da Polícia Militar; o operador aerotático do CIOPAer Honey Alves de Oliveira, sargento da Polícia Militar; o operador aerotático Gilvan Nunes de Faria, cabo da nossa PM; o mecânico aeronáutico Jhonny Wanderson Sena Lima, da Polícia Civil; o major bombeiro Anderson Rodrigo da Silva; o primeiro-sargento bombeiro militar Rogério Perdigão Junior; o segundo-sargento bombeiro militar Edson de Oliveira Sá; o soldado do Corpo de Bombeiros Ademar Vilarindo Filho; a senhora soldado da Polícia Militar Camila de Souza Trevisol; o soldado bombeiro militar Jeferson Correa de Almeida; o soldado bombeiro militar Jonivan Luís de Arruda; o soldado do Bombeiros Militar Pedro Henrique dos Santos; o soldado bombeiro militar Tiago Silva Carvalho; a senhora terceiro-sargento bombeiro militar Dayane Rocha Ribeiro e a cachorra Maya, ambas lotadas na 10ª Companhia Independente, em Sorriso, e o soldado bombeiro militar Francisco Jorge dos Santos e a cachorra Bella.

São essas pessoas e esses animais que prestaram relevantes serviços aos irmãos gaúchos na tragédia ocorrida no Rio Grande do Sul com relação àquela enchente brutal do mês passado.

Por isso, requeiro uma Moção de Aplausos para essas personalidades. E, na próxima semana, nós vamos marcar a data da entrega dessa Moção de Aplausos a essas autoridades.

Muito obrigado. Estamos à disposição para continuar trabalhando por Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado Júlio Campos.

O próximo inscrito é o Deputado Carlos Avallone. Com a palavra, Deputado Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE – Presidente Wilson Santos, colegas aí do Parlamento, estou hoje aqui em São Paulo, porque ontem o Governo de Mato Grosso, a nossa Assembleia Legislativa... E, principalmente, a nossa Comissão de Meio Ambiente foi homenageada e reconhecida aqui pela SOS Pantanal, que é uma ONG que, ontem, realizou um evento para arrecadar fundos aqui para o Pantanal, para a defesa das nascentes do Pantanal e para o combate aos incêndios, provavelmente, deste ano, que deverão ser muito fortes.

E nesse evento, que teve os cachês doados pelo cantor Seu Jorge e Daniel Jobim e tinha como embaixadora a Cristiana Oliveira, que fez a novela Pantanal, a primeira, que era quem se transformava em onça, fizeram também um reconhecimento aos governos de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, à Assembleia Legislativa e à Comissão de Meio Ambiente, quando fizeram essa homenagem à nossa Lei do Pantanal.

Essa Lei do Pantanal, que nós defendemos tanto aí, acabou servindo de modelo para o Mato Grosso do Sul e hoje os dois estados têm uma lei que permite com que o pantaneiro tradicional retorne ao Pantanal e que também possamos continuar mantendo esse bioma tão importante para o mundo, para o Brasil e principalmente para nós, mato-grossenses.

E só o pantaneiro tradicional é que consegue fazer isso. Então, essa lei é muito importante, é uma lei de nossa autoria, da nossa Comissão de Meio Ambiente, portanto é uma lei que... Sendo reconhecida pela SOS Pantanal, é uma demonstração clara dos objetivos que ela está alcançando.

Quero também aproveitar para fazer alguns comentários sobre a atuação da nossa Comissão de Meio Ambiente, já que hoje é o Dia Mundial do Meio Ambiente. Nós, juntos com o nosso Vice-Presidente, Wilson Santos, defendemos a questão da não construção das PCHs no Rio Cuiabá, nós defendemos o Parque Ricardo Franco, nós estamos hoje unidos na defesa do Parque do Cristalino, para que não tenha nenhum atraso, nenhum retrocesso nesse assunto.

Nós, da Comissão de Meio Ambiente, majoritariamente também somos contra a retirada de Mato Grosso da Amazônia Legal, que é muito importante. A Lei do Pantanal, que acabo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

de constatar aqui esse reconhecimento hoje dessa ONG importante, mas também de todos por esse projeto importante que foi a Lei do Pantanal.

Isso mostra que nós estamos trabalhando em defesa do meio ambiente, mas permitindo, dando condições para que Mato Grosso continue sendo o campeão na produção de alimentos para o mundo, mostrando Mato Grosso que é possível nós termos um estado que preserva mais de 60% do seu território com mapas e biomas nativos e ser o maior produtor de alimentos do mundo.

Temos problemas, mas estamos juntos, a Assembleia Legislativa junto com a sociedade, com o setor produtivo defendendo a questão ambiental e permitindo que o Estado continue sendo essa potência que é no desenvolvimento sustentável.

Quero dar um abraço aí em todos os membros da Comissão de Meio Ambiente, desta e dos anos anteriores, que participaram efetivamente da Lei do Pantanal, e fico muito feliz de ela ter sido reconhecida publicamente em um ato tão importante como esse da SOS Pantanal ontem à noite aqui, com a presença dos dois governadores, Mauro Mendes e Eduardo, de Mato Grosso do Sul, e o seu secretário de Meio Ambiente, e eu, representando a Assembleia de Mato Grosso, que foi a autora da lei, nós que fomos o autor da lei pela Comissão de Meio Ambiente de Mato Grosso.

Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Muito bem, Deputado Avallone.

Próximo inscrito, Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO – Obrigado, Presidente Deputado Wilson; em seu nome, cumprimentar todos os Deputados Estaduais, servidores da Casa, imprensa e a população que nos acompanha, especialmente, pela TV e Rádio Assembleia.

Tenho várias indicações aqui, Presidente. Uma que dispõe sobre a instituição do Selo Escola Amiga dos Alunos com Deficiência no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Outro que institui também a campanha estadual de conscientização sobre a depressão da pessoa idosa no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

E um projeto extremamente importante, que está tramitando aqui na Casa – desde já aqui quero parabenizar o presidente Wener Santos, companheiro, inclusive, Progressista, que vem desenvolvendo um trabalho diferenciado no Estado de Mato Grosso, juntamente com o Governo do Estado de Mato Grosso, governador Mauro Mendes –, que modifica o § 1º do art. 2º e parágrafo único do art. 8º do Projeto de Lei nº 1.071, que passarão a vigorar com a seguinte redação...

É um projeto importante aqui, que está aportado aqui na Assembleia Legislativa, Deputado Lúdio Cabral, na qual o Estado pede uma autorização para fazer uma doação de terrenos para fins de construção de casas populares.

E quero trazer aqui uma discussão que já vinha fazendo há algum tempo, que é de, nessas casas que estão lá na faixa, na modalidade Programa Minha Casa Minha Vida, com aporte de recursos financeiros do Governo do Estado, o Governo entrar com uma contrapartida inicial, então o beneficiário termina não precisando dar entrada desses recursos, é um programa subsidiado pelo Governo Federal.

E trago aqui o parágrafo único: “Para efeito do disposto no *caput*, os beneficiários deverão se enquadrar nas exigências da legislação da respectiva modalidade do Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como observar os requisitos e condições estabelecidas pela legislação do Programa Estadual SER Família Habitação e do agente financeiro de operação, com prioridade assegurada aos servidores públicos”.

Essa faixa etária, Deputado Júlio Campos, é aquela de renda familiar de até 8 mil, que é subsidiada pelo Governo Federal e subsidiada também pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

Aqui a previsão de construção é de em torno de 1.300 novos apartamentos, que serão construídos aqui próximo, inclusive, do Centro Político Administrativo.

Portanto, estou propondo que boa parte desses imóveis sejam destinados aos nossos gloriosos servidores públicos, não só do Estado de Mato Grosso, mas também dos municípios e dos outros Poderes, assim como o Poder Legislativo aqui também, da Assembleia Legislativa.

Vale lembrar que essas prestações, Deputado Wilson Santos, são prestações relativamente baixas, muito menor do que um aluguel, pois variam de 500 reais a 800 reais. Portanto, extremamente vantajoso fazer a opção de aquisição desses imóveis, que têm parceria do Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente com o Governo Federal.

Obrigado, Presidente, é o que tinha.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado Paulo Araújo.

Próximo inscrito é o Deputado Valdir Barranco; depois, Dr. João, Deputado Wilson Santos também. Nós vamos às 11h em ponto encerrar impreterivelmente, no máximo até às 11h, o Pequeno Expediente, Deputado Lúdio.

Chamo a atenção dos Deputados, compareçam ao plenário, o Pequeno Expediente vai somente até às 11h. Os que estão em deslocamento acessem a Sessão por meio do sistema online.

Com a palavra, o Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Senhor Presidente, quero saudar aqui os nobres colegas, a imprensa, o povo que nos acompanha.

Iniciar aqui parabenizando o meu colega e companheiro Lúdio Cabral pela escolha madura da nossa federação pelo seu nome para ser o nosso candidato à Prefeitura de Várzea Grande, acho que isso... De Cuiabá, à Prefeitura de Cuiabá. Estou vendo aqui o nosso digníssimo governador Júlio Campos, que está aqui, a quem cumprimento também.

À Prefeitura de Cuiabá, acho que propiciará com que nós tenhamos, Lúdio, uma candidatura com grandes propostas e com capacidade de um debate maduro, parabéns e sigamos.

Quero também aqui, Presidente, lembrar que hoje nós estamos completando 52 anos da instituição do dia internacional, Dia Mundial do Meio Ambiente na Conferência de Estocolmo, de 1972, da Organização das Nações Unidas. Foi instituída essa data para que nós possamos, no mundo todo, não só celebrarmos as conquistas, mas avançarmos na conscientização e na luta por um meio ambiente melhor para todos e todas.

Fico aqui imaginando que há 52 anos, quando aqui no Estado de Mato Grosso sequer nós tínhamos a ocupação da Amazônia, da parte amazônica do nosso Estado, nós tivemos uma conferência com tamanha preocupação já naqueles idos com o meio ambiente, o que poderia vir para o futuro.

Passados esses 52 anos, nós temos urgência de que essa conscientização possa avançar e que esses estragos todos que já foram feitos... E que os resultados previstos à época pela comunidade científica começam a aparecer e a trazer grandes prejuízos não só físicos, mas também humanos. Então, que nós possamos neste dia de hoje refletirmos sobre isso.

Lembrar que o tema da Organização das Nações Unidas para esta data, para a conferência deste ano de 2024 é acelerar a restauração da Terra, resiliência à seca e ao programa de desertificação. Parece até que é uma proposta, um tema que se atém ao Brasil, no entanto é o mundo todo, nós temos vivido isso.

Quero aqui pedir mais dois minutos para o Presidente, para apresentar aqui as minhas proposições.

Trago uma indicação ao governador do Estado de Mato Grosso e ao presidente do Departamento de Trânsito, o Detran, quanto à necessidade de implementação de uma modalidade de CNH para as pessoas com Transtorno de Espectro Autista em Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

Tenho sido procurado, porque nós não temos uma carteira de habilitação voltada para esse nosso público.

Indicação ao senhor presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com cópia ao procurador-geral de Justiça, sobre a necessidade de assistência técnica aos municípios de Mato Grosso para readequação dos Planos Locais de Habitações de Interesse Social.

Já parabenizar aqui o Deputado Paulo Araújo, que me antecedeu e falou das habitações aqui e lembrou que é uma política também do programa de habitação do presidente Lula. Muitas vezes se apropriam do Programa Minha Casa Minha Vida e querem esconder o presidente Lula, e a maior parte dos recursos vem de lá.

Também, o Presidente Wilson Santos iniciou aqui uma frente parlamentar que vai discutir as habitações, quero apresentar essa proposta aqui e, junto com Vossa Excelência, discutir com o presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Sérgio Ricardo, sobre a implementação desses planos municipais, é preciso atualizar os planos municipais de habitação.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado Valdir.

Quero dizer ao senhor que, na segunda-feira, agora, nós estaremos em Lucas do Rio Verde, em uma reunião com o prefeito Miguel, e nós vamos conhecer a experiência de um loteamento popular, o presidente da MTPAR está indo também representando o Executivo, é lá que está o Programa SER Família Habitação.

Se Vossa Excelência dispuser, qualquer colega dispuser, segunda-feira, às 13h, em Lucas do Rio Verde, para conhecermos a experiência de loteamento popular naquele município.

O SR. VALDIR BARRANCO – Parabéns, não poderei, terei atividades aqui em Cuiabá, mas quero participar de boa parte das atividades dessa frente que Vossa Excelência está conduzindo aqui.

Também apresentar um projeto de lei que declare de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais Deus é Amor da região do Taboca, em São Félix.

Projeto de lei que dispõe sobre a autorização e permanência de até dois acompanhantes das pessoas com Transtorno do Espectro Autista nas unidades de saúde das redes públicas e privadas.

Projeto de lei que dispõe sobre a política estadual de incentivo à pesquisa e à preparação de produtos fitoterápicos e estabelece a implantação de Farmácias Vivas.

Projeto de lei que dispõe sobre o direito dos pais ou responsáveis de crianças e adolescentes de acompanhá-los durante o momento da aplicação da anestesia no período pré-operatório.

Projeto de lei que institui a campanha estadual de conscientização sobre a depressão da pessoa idosa.

Projeto de lei que dispõe sobre a implantação de equipamentos eletrônicos de monitoração e comunicação em pontos estratégicos do Estado de Mato Grosso como medida de assistência e segurança a pessoas em situação de risco e vulnerabilidade.

Uma Moção de Congratulação... (TEMPO ESGOTADO)... Uma Moção de Congratulação aos municípios de Santo Antônio de Leverger, Guarantã do Norte, Brasnorte pelos seus respectivos aniversários.

E quero aqui aproveitar, senhor Presidente, para parabenizar as nossas equipes aqui da Casa, as nossas assessorias em nome aqui das minhas jurídicas presentes doutora Jennifer, doutora Pauline, essas equipes produzem muito, às vezes ficam nos bastidores, nós temos um mandato que tem uma excelente produtividade graças a essas meninas.

Então, em nome delas, quero aqui abraçar a todas as assessorias desta Assembleia, que tanto trabalho faz pelo Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado Valdir, ao homenagear a assessoria técnica, Vossa Excelência de fato tem uma assessoria digna e merecedora de todo o nosso reconhecimento e aplausos, que valoriza este Parlamento como o Parlamento, no aspecto legislativo, mais produtivo do Brasil. O mais produtivo é a Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Próximo inscrito, eminente Deputado Dr. João José de Matos, oriundo do município de Trás-os-Montes, Portugal, entrou neste Mato Grosso via Fernandópolis.

Dr. João, com a palavra. Em seguida, o Deputado Lúdio Cabral, candidato a prefeito de Várzea Grande (RISOS), segundo o seu líder aqui, o presidente do seu partido... Cuiabá, Cuiabá. (RISOS)

Dr. João, com a palavra.

O SR. DR. JOÃO – Bom dia, senhor Presidente; bom dia, colegas; bom dia, Deputada, bom dia a quem nos assiste.

Também parabenizar os nossos assessores parlamentares pelo esforço, pelo trabalho que eles e elas fazem no nosso gabinete; se não fosse essas pessoas, nada seria do nosso gabinete.

Queria aqui, senhor Presidente, fazer um projeto de lei que torna obrigatória a divulgação quadrimestral da relação de reclamações contra fornecedores de produtos e serviços previstos no art. 44 da lei federal de 11 de setembro de 1990.

Um projeto de lei que estabelece direitos e obrigações do usuário do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e dá outras providências.

Queria fazer uma Moção de Louvor ao Rotary Club de Tangará da Serra - Centro pela realização da 18ª Edição do Projeto Preserve o Rio Sepotuba.

Indico a necessidade de implantação de unidade de Programa Ganha Tempo na cidade de Tangará da Serra, senhor Presidente.

Indico a necessidade de destinar recursos para a construção de uma creche na Comunidade de Deciolândia, no município de Diamantino, bem próximo a Tangará da Serra.

Indico a necessidade de aquisição de uma ensiladeira e uma plantadeira de três linhas para a agricultura familiar de Juruena.

Queria indicar a necessidade de destinar recursos financeiros para custear a aquisição de dois veículos populares para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Vale de São Domingos.

E queria também, senhor Presidente, fazer um breve comentário sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente e falar, senhor Presidente, repetir o que falei ontem na abertura daquele congresso.

O que é ecologia? O que é ecossistema? Se tivéssemos há 40 anos feito a nossa lição de casa, hoje nós não estaríamos passando por tudo que vimos passando. E espero que até 2030 reflitamos e reflitamos muito nos nossos corações para que em 2030 não esteja acontecendo o que acontece hoje no nosso País e, principalmente, no nosso Estado.

Por hoje é só, senhor Presidente, um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Dr. João José.

Quero registrar, com muita satisfação, a presença do professor e mestre Joaci Silva, presente conosco aqui também com a doutora Isa, que fez ontem uma belíssima palestra aqui no seminário sobre os objetivos para um estado sustentável.

Quero comunicar à Casa que chegou mensagem de sua excelência o governador, que é da LDO, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025. A proposta inicial é de que o orçamento para o ano que vem vai ser de 38 bilhões e 32 milhões de reais; 38 bilhões e 32 milhões de reais é a previsão neste primeiro semestre para o orçamento do ano que vem.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

E a receita corrente líquida também está prevista, Deputado Sebastião Rezende, a receita corrente líquida está prevista em 31 bilhões e 576 milhões. É sobre essa receita corrente líquida que se calculam os 2% das emendas parlamentares; 31 bilhões e 576 milhões será a receita corrente líquida proposta na LDO.

Queremos convidar para usar a palavra o Deputado Wilson Santos.
(O SR. EDUARDO BOTELHO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. WILSON SANTOS – Senhor Presidente, hoje é o Dia Mundial do Meio Ambiente, quero saudar todos que fazem algo pelo meio ambiente, porque as mudanças começam individualmente, em cada um de nós. É não permitir um simples gesto de jogar uma latinha de cerveja, de refrigerante pela janela do carro, é jogar o lixo no lugar adequado, fazer a reciclagem do lixo, enfim, cada um de nós podemos ajudar na melhoria do Planeta.

E ontem aqui, senhor Presidente, houve um seminário sobre os objetivos para o desenvolvimento sustentável. Analisamos os 17 objetivos estabelecidos pela ONU. Quero agradecer aqui ao professor doutor Kapitango, que coordenou esse importante seminário, a doutora farmacêutica, bióloga, bioquímica, doutora Isa, gente nossa aqui, que fez uma palestra muito importante sobre os remédios naturais, extraídos diretamente da natureza, a área fito.

E quero apresentar aqui hoje, governador Júlio Campos, uma proposta de criação de uma Agência Estadual das Mudanças Climáticas no Estado de Mato Grosso.

Quando fui Deputado no período de 95 a 98, propus a criação da Ager e ela foi aprovada pelo Plenário e sancionada pelo então governador Dante de Oliveira, que é uma agência estadual de regulação dos serviços concedidos, dos serviços terceirizados. Serviços que são do Estado, mas que não são executados pelo Estado, ele delega o setor de energia, delega o setor de transporte intermunicipal, e a Ager acaba cuidando disso.

Hoje, 26 anos depois, volto à tribuna, na mesma condição de representante do povo do meu Estado, para apresentar a proposta de criação de uma agência estadual que possa ter a maior independência possível, que o presidente e os seus diretores sejam eleitos, tenham mandatos fixos e que eles obedeçam à sociedade, que sejam diretores de estado, da sociedade, que não estejam subordinados ao humor deste ou daquele governador.

Então, está aqui uma proposta, vou fazer questão de pedir que ela seja entregue nos 23 gabinetes para que todos os colegas Deputados possam se debruçar sobre essa proposta e aperfeiçoá-la, melhorá-la com emendas supressivas, aditivas, substitutivas.

Ainda hoje, todos os gabinetes receberão a proposta em físico, no papel, porque quase todos nós aqui ainda somos analógicos, é mais fácil no papel, que aí a gente risca, rabisca, apaga. Então, vocês receberão hoje o projeto que propõe a criação da Agência Estadual das Mudanças Climáticas.

Neste projeto aqui, que poderá, Deputado Cláudio, ser alterado com emendas, nós propomos a criação de um conselho, nós propomos aqui as competências dessa agência, as diretrizes que nortearão o trabalho da agência, o conselho, que será composto por sete membros, o governador terá direito a indicar três membros da sua livre espontânea vontade, dois da sociedade civil... (TEMPO ESGOTADO)... Quadro funcional.

Terão mandatos de 4 anos, ser brasileiros, maior de idade, ter experiência comprovada no exercício de função, atividade profissional relevante para os fins da Agência Estadual das Mudanças Climáticas.

Após a nomeação, o conselheiro perderá o cargo antes do término do seu mandato em qualquer das hipóteses... Elencamos aqui um conjunto de hipóteses.

À diretoria-geral compete a execução das atividades da agência estadual, dando aplicação às deliberações do conselho superior. Disponibilizará aos usuários um sistema de ouvidoria

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

pública. As despesas da agência serão custeadas pelas seguintes receitas... Elencamos também as receitas, de onde advirão.

Senhor Presidente, deixo também aqui outros projetos de lei, um requerimento, moções e indicações.

É o que temos para hoje, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Bom dia a todas as pessoas que estão nos acompanhando aqui presencialmente, pela TV Assembleia, pela Rádio Assembleia, senhores Deputados, senhora Deputada, servidores, imprensa.

Hoje, Dia Mundial do Meio Ambiente, é importante os Parlamentares Estaduais nos seus pronunciamentos pautarem esse tema, fico feliz por isso, embora seja importante exercer a crítica necessária ao Parlamento Estadual, que, infelizmente, tem aprovado uma série de mudanças na legislação que fragilizam a proteção à natureza e a defesa ao meio ambiente, iniciativas que vêm do Poder Executivo Estadual e, infelizmente, iniciativas propostas aqui dentro do próprio Parlamento Estadual.

Mas, hoje, apresento um projeto de lei que institui o sistema estadual de contingência para cenários de alta temperatura no Estado de Mato Grosso.

Nós participamos, na segunda-feira, de um seminário promovido pelo Ministério Público Estadual, em parceria com entidades da sociedade civil, em especial o Observatório Socioambiental de Mato Grosso, que debateu exatamente o cenário das mudanças climáticas.

Contou com a participação do cientista, do climatologista Carlos Nobre, que trouxe para esse debate informações gravíssimas sobre as alterações climáticas, sobre a elevação da temperatura ao longo das últimas décadas, sobre aquilo que está nos esperando ao longo dos próximos anos e sobre aquilo que já está acontecendo.

E nós viveremos, como já estamos vivendo, infelizmente, ondas severas de calor e nós precisamos nos preparar para esse cenário de ondas de calor, de eventos extremos. E este projeto de lei tem como objetivo exatamente chamar a atenção do Poder Público Estadual para que nos preparemos para essas situações de eventos extremos, especialmente as ondas de calor, que trazem danos ao meio ambiente, à natureza, à vida, em especial à biodiversidade e à vida humana.

Temos que nos preparar para esses cenários, é esse o objetivo deste projeto de lei, que se soma a uma série de iniciativas que estão sendo propostas para pautar essa questão hoje, para que não sejamos, infelizmente, surpreendidos, como já estamos sendo, pelos eventos extremos, reflexos das mudanças climáticas.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Próximo inscrito, Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Cumprimento Vossa Excelência, Deputado Botelho, Presidente da Casa, senhores Deputados, senhora Deputada, servidores, todos aqueles que nos acompanham aqui da nossa galeria e os telespectadores da TV Assembleia, ouvintes da Rádio Assembleia, os nossos cumprimentos.

Trago aqui, senhor Presidente, algumas matérias, dentre elas projeto de lei que dispõe sobre a criação da farmácia em casa para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Também um projeto de lei que dispõe sobre o treinamento obrigatório para os profissionais da educação saberem como agir em caso de o aluno apresentar crise convulsiva na rede de ensino, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Também projeto de lei que institui o Selo Município Amigo do Autista, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

Outro projeto de lei dispõe sobre a criação do programa oficinas de reciclagem de papel no âmbito das escolas públicas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Também, senhor Presidente, quero aqui agradecer a Ager na pessoa do diretor-ouvidor da Ager, o doutor Jossy Soares, que nos envia uma informação acerca das pessoas que utilizaram, Deputado Júlio Campos, do benefício da passagem gratuita, da passagem com o desconto de 50% para os idosos de 60 anos ou mais.

Nós tivemos a satisfação de fazer essa propositura aqui e virou lei, a Lei nº 10.320, que dá garantia dessa passagem dentro do Estado de Mato Grosso; além das duas que são gratuitas, em todas as demais a pessoa com 60 anos ou mais tem 50% de desconto nas viagens dentro do Estado de Mato Grosso.

Era um absurdo o que nós tínhamos aqui! Nós temos a lei, o Estatuto do Idoso, que dava essa garantia para as passagens interestaduais. Eu saía de Cuiabá, ia para qualquer outro estado da Federação, tinha os 50% de desconto. Dentro do Estado de Mato Grosso, nós não tínhamos, a nossa lei estadual não dava essa garantia. Com a Lei nº 10.320 isso foi possível.

E quero dizer da importância da Assembleia Legislativa, e a informação que ele nos traz aqui... Deputado Botelho, gostaria que Vossa Excelência acrescentasse mais um minuto, para que eu pudesse fazer essa...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, pode acrescentar mais um minuto para o Deputado.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – ...para que eu possa passar essa informação.

Ele nos informou que mais de 100 mil idosos, em 2023, foram beneficiados com a Lei nº 10.320. Então, é importante o trabalho da Assembleia Legislativa, que proporciona corrigir essas distorções e garantir às pessoas, principalmente aquelas que mais precisam, a ação do Estado, do Poder Público.

E, neste caso específico, a nossa população idosa com 60 anos ou mais que tem uma renda de até dois salários-mínimos está contemplada. E já foram contempladas mais de 100 mil pessoas, contempladas só no ano de 2023.

Muito obrigado, senhor Presidente.

E, mais uma vez, agradecer o ouvidor da Ager pela informação, o doutor Jossy Soares.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado.

Quero convidar o ministro do Superior Tribunal Militar José Barroso Filho para adentrar o plenário para receber as nossas saudações aqui junto com o Deputado Diego Guimarães e toda a equipe.

(O SR. JOSÉ BARROSO FILHO ADENTRA O PLENÁRIO E RECEBE OS CUMPRIMENTOS DO SR. PRESIDENTE E DOS PARLAMENTARES.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Convido o Deputado Diego Guimarães para fazer uma saudação ao ministro em nome da Assembleia Legislativa.

O SR. DIEGO GUIMARÃES – Senhor Presidente, Deputado Eduardo Botelho, cumprimento Vossa Excelência, em seu nome cumprimentar o nosso convidado, José Barroso Filho, obrigado, ministro, pela presença, é uma honra poder tê-lo conosco.

Quero cumprimentar também os colegas Deputados, aqueles que nos acompanham nas galerias, na TV ou na Rádio Assembleia.

Agradecer, ministro, a sua presença aqui na Assembleia Legislativa, mas principalmente por estar no Estado de Mato Grosso, nessa grande parceria que está sendo feita com a Academia Brasileira de Direito.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

E aí, cumprimento o doutor Fábio Capilé, que é o nosso líder na Academia Brasileira de Direito, ocupando um destaque, presidindo hoje, né, Fábio? Presidindo hoje a Academia Brasileira de Direito, nós temos um mato-grossense nessa posição de destaque.

Vou pedir desculpa ao ministro, que não vou ler todo o currículo dele que tenho aqui, que é extremamente vasto, mas o ministro hoje ocupa a função no Superior Tribunal Militar e vem a nosso Estado para poder difundir conhecimento, trazer aprendizado, falar um pouco das áreas que o senhor tem conhecimento, especialmente vai conversar com a educação, com os educadores do Estado de Mato Grosso, numa parceria com a Secretaria de Educação.

Então, capacitando os nossos professores, falando sobre segurança alimentar, falando sobre a importância da educação na vida do estudante e, principalmente, trazendo essa responsabilidade para os nossos educadores do Estado de Mato Grosso.

Então, em nome de todos os Deputados, em nome do povo mato-grossense, quero agradecer a presença de vossa excelência, sinta-se em casa, sinta-se literalmente dentro de um espaço em que o senhor é bem-vindo.

E nós, como povo mato-grossense, só temos a agradecer o senhor, que tenha uma boa estadia e por ter vindo aqui contribuir com o nosso Estado, contribuir com os nossos profissionais de educação, trazendo mais conhecimento ainda, não só na área do direito, mas também na área da educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado Diego.

O Deputado Júlio Campos também vai fazer, pediu para fazer uma fala, depois chamo o ministro para dar uma palinha para nós aqui, né, ministro?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Senhor Presidente, senhores Deputados, é com muita honra que ocupo a tribuna desta Casa para reforçar os cumprimentos oficiais da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso ao eminente ministro Barroso Filho, que vem hoje visitar o nosso Estado, fazer uma palestra.

Ele é integrante do Superior Tribunal Militar e foi convidado pelo doutor Fábio Capilé, que é o presidente da Academia Brasileira de Direito, que tem feito um bom trabalho, demonstrando a cultura jurídica do Estado de Mato Grosso. E o Deputado Diego, nosso companheiro, é o porta-voz da OAB aqui nesta Casa, sempre defendendo as causas jurídicas.

E eu não poderia, como decano desta Casa, o mais idoso, 70 anos, quase 80 anos já, mas também o mais jovem, porque o primeiro mandato agora como Deputado Estadual... Depois de ter sido prefeito, deputado federal por vários mandatos, senador da República, governador do Estado, resolvi encerrar a minha carreira como Deputado Estadual, e nós temos uma experiência muito boa junto a esses jovens aqui, a esses valores que compõem o nosso Parlamento Estadual.

Então, não poderia nessa oportunidade deixar de trazer, em meu nome e em nome de todos os mato-grossenses, os nossos cumprimentos e a nossa saudação efusiva pela sua visita, principalmente por se tratar de uma personalidade do seu gabarito, da sua inteligência, da sua cultura, que vem trazer a nós, mato-grossense, a nós, cuiabanos, os conhecimentos importantes da área que o senhor é professor.

Bem-vindo a Mato Grosso e que tenha uma bela estadia aqui em Cuiabá. Um abraço, que Deus lhe abençoe.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado Júlio Campos.

Vou pedir para o ministro José Barroso Filho dar uma palinha para nós, a tribuna está liberada para o senhor, ministro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

O SR. JOSÉ BARROSO FILHO – Bom dia a todos na pessoa do Presidente Eduardo Botelho, saúdo todos os Deputados, todos os assistentes, aqueles que nos acompanham pelas mídias.

Fiz questão... Esse movimento em que tenho empenhado o melhor das forças foi intitulado Caravana da Educação, por quê? Porque hoje, senador Júlio, estou ministro de um Tribunal Superior, estou conselheiro do Conselho Nacional de Educação, mas sou sobretudo um cidadão, sou sobretudo e sempre serei um professor, filho de professores.

E, na minha trajetória enquanto advogado, enquanto promotor de Justiça, juiz estadual, na área federal, em meus projetos sociais, sempre fui ao interior, fiz questão de ir ao interior, porque sou do interior.

Sinto falta de olhar no rosto do professor, de ver as condições do professor, para que, quando venha a um ambiente decisório como este, possa falar algumas coisas. Algumas coisas... Meu Presidente, não vou falar algumas coisas não, vou falar uma coisa, algo, assim, fundamental para o Brasil, que é tratar da primeira infância.

Nós temos um período de ouro desde a gestação, da concepção até 6 anos, mas digo mais, são os 1.000 primeiros dias que são fundamentais para essa pessoa. Por quê 1.000? Porque são os 270 da gestação em si e os primeiros 2 anos, é nesse período em que há a formação cerebral, em que os neurônios começam a se desenvolver, começam a se estimular, a plasticidade neural.

Presidente, nós temos muitos Machados de Assis analfabetos, nós temos muitos; nós temos pessoas fantásticas que não se desenvolveram porque faltou a elas um apoio na primeira infância. Então, se é para fazer um pedido, além do agradecimento, Presidente Eduardo, o pedido é que nesta Casa Legislativa se encaminhem propostas voltadas à primeira infância, mais especificamente às escolas em tempo integral. Nós precisamos manter as crianças na escola durante todo o dia, para conhecimentos, para interação, para alimentação correta.

Então, se eu posso falar alguma coisa, se me é permitido pedir alguma coisa, Presidente, por favor, nesta Casa, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, tradicional Assembleia Legislativa de Mato Grosso, cada vez mais, senador Júlio, cada vez mais tenhamos projetos voltados à primeira infância, cada vez mais projetos que amparem, junto ao Governo Federal, mais escolas em tempo integral, eu acho que o futuro do Brasil passa muito por isso.

E vou dizer mais, nós que somos do bem, somos mais, não somos? Estamos meio insulados, meio descrentes, mas vou dizer que, ante a essa realidade, que não é fácil, é bruta, e só quem anda... Já passei pelas cinco regiões do País na minha trajetória profissional, sei do nosso valor, das nossas possibilidades, das nossas fragilidades.

Então, nós precisamos de sinergia, nós precisamos ter resiliência, espírito público, e só tem resiliência aquele que tem causas. Senador, as nossas causas valem mais do que a nossa própria vida, porque são as nossas causas que dão sentido à nossa vida.

Se me é permitido falar, vamos amparar cada vez mais, vamos olhar o futuro deste País, esse olhar passa pela primeira infância.

Agradeço a Assembleia Legislativa de Mato Grosso por tudo que tem feito. Concito a fazermos juntos cada vez mais, sinergia é e sempre será o tom do nosso futuro.

Muito obrigado, Presidente. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, ministro, quero dizer para o ministro que esta Casa, Deputado Júlio Campos, já tem um projeto aqui em andamento sobre esse tratamento diferenciado para os mil dias. Creio que ele é do Deputado Cattani, se não me falha a memória, Deputado Cattani, já está em tramitação.

Particularmente, sou professor também, sou engenheiro, mas sou também professor, fiquei na sala de aula por 17 anos e sou formado em licenciatura. E tenho a convicção de que os 6 primeiros anos é fundamental para a formação cidadã, principalmente, do indivíduo. É muito

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

importante esse acolhimento que é dado até os 6 anos de idade, toda a vida, mas especialmente esse período, como o senhor disse, é um período de ouro, que não se pode perder.

Mas fica aqui os meus agradecimentos, ministro, esta Casa está sempre aberta, obrigado pela visita e, toda vez que o senhor vir a Mato Grosso, passe aqui, dá um alô para esta Casa, para os Deputados, que o senhor será sempre muito bem recebido.

Somos gratos pelo trabalho que o senhor desenvolve, sobretudo didático e na educação. Obrigado em nome da Assembleia.

Dando continuidade ao Pequeno Expediente, Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA – Senhor Presidente, nobres colegas Deputados, ao ministro que nos visita aqui nesta manhã, a todos os amigos vereadores que estão prestigiando esta Sessão aqui no Parlamento Estadual.

Senhor Presidente, hoje estou apresentando aqui uma indicação para que a Mesa Diretora possa efetivar a Lei nº 11.519, para criação do Fórum Mato-Grossense de Desenvolvimento Regional.

Desde o ano passado, nós criamos uma câmara setorial temática para fazer um debate sobre o desenvolvimento regional no Estado de Mato Grosso. É um tema que nós estamos abordando desde quando nós assumimos a cadeira aqui neste Parlamento e que realmente nós estamos focados para que o Estado de Mato Grosso realmente possa ser um estado mais justo, um estado mais igualitário, onde o crescimento possa alcançar todas as regiões.

E quero falar aqui, em especial, ao município de Rondonópolis, em que vimos trabalhando a necessidade da industrialização daquele município. O município de Rondonópolis é um município que tem um dos maiores atrativos para que realmente possa receber indústrias. Infelizmente, nesses últimos anos, a cidade perdeu o seu protagonismo.

E o nosso objetivo com esse fórum é realmente fazer esse debate em conjunto com a Assembleia Legislativa, a AMM, o Governo do Estado, a Câmara Municipal, para que Rondonópolis possa realmente voltar a ser uma cidade competitiva, uma cidade que receba indústrias, uma cidade que receba realmente mais empresas. Infelizmente, a cidade tem perdido no ranking da industrialização para outros municípios, e isso é em razão da ineficiência da Prefeitura Municipal.

Recentemente, a Fiemt esteve aqui participando da nossa câmara setorial temática, apresentando dados sobre a industrialização, e hoje Rondonópolis, apesar de ter as principais rodovias que atravessam o município e todo o País, como a 163, a 364, apesar de nós termos lá o Porto Seco, a ferrovia, nós estamos perdendo em quantidade de empresas, de indústrias, para Cuiabá, para Várzea Grande e para Sinop.

E essa situação poderia estar bem diferente, nós poderíamos estar entre as cidades mais industrializadas, poderíamos ser a cidade mais industrializada do Estado de Mato Grosso por todos esses atrativos que a cidade oferece. Infelizmente, isso não tem acontecido.

Mais um minuto, senhor Presidente. (TEMPO ESGOTADO)

Então, nós queremos fazer esse debate tanto para o município de Rondonópolis, como para outros municípios, para outras regiões, que realmente nós precisamos trabalhar a industrialização, o Estado de Mato Grosso não pode ser apenas um estado produtor de matéria-prima, nós precisamos exportar e, além de exportar, industrializar essa matéria-prima.

É um debate que vimos fazendo aqui há muito tempo, Deputado Wilson Santos, e o Fórum Mato-Grossense de Desenvolvimento Regional é fundamental. Nós precisamos investir em educação, precisamos investir em ciência e tecnologia.

Investindo em educação, em ciência e tecnologia, nós vamos preparar a nossa mão de obra, nós vamos preparar os nossos trabalhadores e assim receber mais empresas, receber mais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

indústrias, para que realmente todo esse desenvolvimento possa contemplar todas as regiões do Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO – Senhor Presidente, senhores Deputados, Deputada Janaina, TV, Rádio Assembleia e aqueles que nos acompanham pelas galerias aqui do Parlamento.

Senhor Presidente, começando nossas proposituras em forma de projeto de lei instituindo a disposição sobre a obrigatoriedade de as empresas prestadores de serviço disponibilizarem aos seus consumidores pontos acerca da melhoria no atendimento via SAC.

Mais um projeto de lei, dispõe sobre dispensa do pedido médico para realização de mamografia de rastreamento do câncer de mama nas mulheres no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Também, finalizando, mais um projeto de lei na área da segurança pública, em que institui a criação de um programa estadual de enfrentamento aos danos psicológicos decorrentes do exercício da atividade dos servidores públicos das forças de segurança do Estado de Mato Grosso.

Nas indicações, enviamos à Secretaria de Segurança Pública a necessidade de instalação de um posto de Polícia na Gleba União, na cidade de Matupá. A pedido daquela comunidade, senhor Presidente.

E, para o Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Infraestrutura, indicamos a necessidade de aporte de 1 milhão de reais para pavimentação asfáltica das vias urbanas da cidade de Terra Nova do Norte.

Sem mais, muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Sebastião Rezende.
(PAUSA) Deputado Diego Guimarães.

O SR. DIEGO GUIMARÃES – Deputado Eduardo Botelho, cumprimento, mais uma vez, Vossa Excelência; em nome de Vossa Excelência, cumprimento os colegas Deputados, servidores desta Casa, aqueles que nos acompanham hoje na TV, na Rádio Assembleia, aqueles que estão hoje na galeria desta Casa acompanhando a Sessão.

Presidente, hoje apresento o projeto de lei que estabelece princípios, diretrizes, objetivos e prioridades da política estadual de fomento e sustentabilidade da irrigação no Estado de Mato Grosso.

Recentemente, tive a oportunidade de, em uma missão técnica, acompanhar a Aprofir, associação brasileira de pulses, feijão e irrigáveis do nosso Estado, em uma missão nos Estados Unidos, no estado de Nebraska, o estado que mais promove irrigação nos Estados Unidos, que irriga aproximadamente 3 milhões e 500 mil hectares. Ali, nós podemos adquirir conhecimento, conhecimento não só da forma como a agricultura é feita, mas também como é feita a política pública de irrigação sustentável.

E nós, trazendo esse conhecimento para cá, estudamos muito e estabelecemos alguns parâmetros e metas dentro do nosso gabinete, de forma que a nossa atuação legislativa pudesse contemplar, principalmente, a sustentabilidade; e aí, sim, a sustentabilidade da irrigação.

Quando falo em sustentabilidade, Deputado Júlio Campos, estou falando de garantir a produção de alimentos para o mundo, mas garantir também a preservação ambiental, os recursos hídricos e o solo do nosso Estado, para as presentes e futuras gerações.

E, quando falamos de irrigação, nós estamos falando de promover uma agricultura e uma horticultura de forma sustentável numa área menor, sem que haja necessidade de expansão das fronteiras agrícolas, ou da abertura de novas áreas de produção, já que a área que hoje Mato Grosso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

produz há de suprir não só o abastecimento do Brasil, mas também o abastecimento de boa parte do mundo.

Por meio dessa lei, acredito que a Assembleia Legislativa dará uma grande contribuição ao Estado de Mato Grosso para definir esses parâmetros, definir também a priorização, definir o rumo da política pública de irrigação do nosso Estado, de forma a garantir que isso aconteça de maneira sustentável, para cada dia mais nós termos maior produção de alimentos sem a necessidade de expandir novas áreas, novas fronteiras agrícolas. Infelizmente, acaba sendo a expansão da fronteira agrícola um dos grandes fatores do desmatamento e da pressão ambiental que nós sofremos aqui no Estado de Mato Grosso.

Então, quando falo em sustentabilidade para irrigação, nós estamos falando justamente de preservação, nós estamos falando de cuidado, de medir constantemente a capacidade hídrica do Estado de Mato Grosso, para que o uso consciente da nossa água auxilie a nossa agricultura, auxilie a produção de frutas, hortaliças no Estado de Mato Grosso e auxilie o desenvolvimento do nosso Estado cada dia mais.

Então agradeço, peço apoio aos Deputados para que nós possamos, ao longo do processo legislativo, aprovar a lei que estabelece princípios, diretrizes, objetivos e prioridades da política estadual de fomento e sustentabilidade da irrigação no Estado de Mato Grosso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Gilberto Cattani.

O SR. GILBERTO CATTANI – Senhor Presidente, muito bom dia ao senhor, a todos os colegas, a todos que nos assistem.

Senhor Presidente, há pouquíssimo tempo, nós tivemos um decreto regulamentando dois projetos de lei que foram construídos a várias mãos, inclusive com a mão desta Casa, de vários Parlamentares, que permitem ao pequeno produtor ter sua pequena agroindústria com muito pouca burocracia.

Secretaria de Serviços Legislativos
Porém, dentro dessa regulamentação ainda o pequeno produtor, ao criar sua pequena agroindústria, tem que arcar com o ônus de contratar um técnico responsável, o famoso RT. E nós estamos aqui colocando um projeto de lei que tira esse ônus das costas do pequeno produtor. O pequeno produtor precisa, de fato, ser incentivado à produção e não o contrário. Então, deixo aqui esse projeto de lei para que possa ser apreciado e aprovado pelos colegas.

Também, senhor Presidente, nós estamos apresentando uma Moção de Pesar e realmente estamos pesarosos pelo falecimento do senhor Nilson Munhoz da Silva. O senhor Nilson se mudou para Mato Grosso na década de 70, mais precisamente em 78, para vir trabalhar como chefe de pátio da Expresso Maringá, que era a única transportadora de passageiros e de cargas do nosso Estado naquela época.

O meu primeiro emprego, senhor Presidente, com carteira assinada, assinei aos 14 anos de idade, também foi, no ano de 86, em Lucas do Verde, na Expresso Maringá.

E nós temos um carinho muito especial pelo seu Nilson, que prestou um serviço exemplar onde trabalhou e depois, por ser uma pessoa exemplar, constituiu duas empresas, se tornou um empresário de renome, de sucesso e uma pessoa que realmente nos deixa um sentimento de perda ao saber que ele agora não está mais no nosso meio.

Então, nós deixamos aqui o nosso sentimento a toda à família, às pessoas, aos amigos, aos antigos amigos da Expresso Maringá; e a todos que conheceram seu Nilson o nosso mais sincero pesar pelo seu falecimento.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Beto Dois a Um.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

O SR. BETO DOIS A UM – Senhor Presidente, colegas Deputados, todos que nos acompanham pela TV Assembleia, pela Rádio Assembleia.

Quero aproveitar, hoje, o Pequeno Expediente para falar sobre duas Moções de Pesar que apresentaremos hoje. A primeira, é com imensa tristeza que nós apresentamos esta Moção de Pesar a um grande amigo, ex-vereador, secretário de Glória d'Oeste, Jociel Teixeira Lopes.

O grande Nú, um grande amigo, um grande batalhador, que, infelizmente, teve sua passagem nessa noite. Aqui, quero externar meus sentimentos a todos os familiares, a toda a população de Glória e região. Quem o conhecia sabia do caráter, da lealdade, de quão especial aquele ser humano era, e o legado de carinho que ele deixou aqui nessa terra.

Vai o meu abraço aos familiares, que Deus o receba em um bom lugar. Quero deixar minhas condolências aqui a todos que tiveram a oportunidade, o privilégio de conviver com esse grande ser humano.

Também gostaria de registrar aqui mais uma Moção de Pesar a um grande amigo, pai de um grande amigo, Mario Olímpio Medeiros também faleceu no último dia 28 em Goiânia.

Pai do grande amigo Mário Olímpio, um dos grandes patronos da cultura do nosso Estado, infelizmente nos deixou, deixando um legado de história na política, na comunicação, foi um grande parceiro de Barra do Garças, tem toda a sua história forjada lá, nesta Casa.

Quero aqui registrar o meu carinho à família, a todos os familiares pela passagem do Mario Olímpio Medeiros, pai do meu grande amigo Mário Olímpio; a ele, a seus irmãos, a todos os familiares, meu carinho e que recebam minhas considerações neste momento tão complicado.

Quero aproveitar também, Presidente, para falar um pouquinho sobre o prêmio, uma iniciativa de um grande amigo meu, Mano Raul, Prêmio Rap de Tchapa e Cruz, as inscrições estão abertas até o dia 7 de julho.

O Prêmio Tchapa e Cruz vai contemplar artistas do gênero do Rap que atuam em Mato Grosso. Os interessados devem apresentar projetos autorais no formato MP3. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas via formulário online, que está disponível no meu site betodoisaum.com.br. Peço a todos que participem.

E gostaria também de fazer um convite. Nós receberemos um evento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em parceria com o MinC - Ministério da Cultura, amanhã e sexta-feira no Cine Teatro, o Fórum de Incentivo à Cultura: o Agente Cultural e a Lei Rouanet.

A programação do evento conta com oficinas, palestras, encontros setoriais direcionados a agentes culturais de Mato Grosso. O fórum busca trazer informações e estabelecer um canal direto de comunicação sobre o incentivo fiscal do Projeto Nacional de Apoio à Cultura - Pronac via Lei Rouanet.

As inscrições estão disponíveis no site da Secel. Um evento muito importante para que possamos capacitar os trabalhadores da cultura do Estado e em parceria com o Governo Federal.

Obrigado, Presidente.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM:
<https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sessaoPlenariaAta=&sessaoPlenariaSumula=&sessaoPlenaria=8191&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search>)

GRANDE EXPEDIENTE
(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE.)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, vamos encerrar o Pequeno Expediente e vamos diretamente para a Ordem do Dia.

Moções de Pesar apresentadas pelos Deputados Beto Dois a Um e Gilberto Cattani.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Indicações apresentadas pelos Deputados Beto Dois a Um, Thiago Silva, Juca do Guaraná, Paulo Araújo, Dr. João, Dr. Eugênio, Valdir Barranco, Faissal, Cláudio Ferreira, Wilson Santos e Elizeu Nascimento.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moções de Aplausos apresentadas pelos Deputados Dr. Eugênio, Valdir Barranco, Paulo Araújo, Fábio Tardin, Carlos Avallone, Júlio Campos, Gilberto Cattani e Max Russi.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moções de Congratulações apresentadas pelo Deputado Júlio Campos e pelo Deputado Valdir Barranco.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimento apresentado pelo Deputado Faissal requerendo do secretário de Saúde informações acerca do salário de enfermeiros pelos serviços prestados ao Hospital Santa Rita, que deveria ser pago pelo Instituto Fênix, no município de Alta Floresta.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Secretaria de Serviços Legislativos
Dispensas de pauta.

Dispensa de pauta ao Projeto de Lei nº 914, Mensagem nº 66/2024, que institui o Fundo Especial da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Dispensa de pauta ao projeto de lei que cria o Fundo de Apoio às Florestas, denominado Fundo Amigos da Floresta, de autoria do Poder Executivo.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, REQUERIMENTO DE DISPENSA DE PAUTA AO PROJETO DE LEI Nº 1.117/2024, MENSAGEM Nº 88/2024, QUE CRIA O FUNDO DE APOIO ÀS FLORESTAS, DENOMINADO “FUNDO AMIGOS DA FLORESTA - 3F” – FOREST FRIENDS FUND – E INSTITUI O SELO 3F - AMIGOS DA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Dispensa de pauta ao projeto de lei do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, que altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário, para dispor sobre a majoração das verbas indenizatórias para cumprimento de mandados de Justiça.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, REQUERIMENTO DE DISPENSA DE PAUTA AO PROJETO DE LEI Nº 1.116/2024, QUE ALTERA A LEI Nº 8.814, DE 15 DE JANEIRO DE 2008, QUE INSTITUIU O SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO – SDCR – DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA DISPOR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

SOBRE A MAJORAÇÃO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS DA JUSTIÇA GRATUITA E POR ATIVIDADE EXTERNA, PAGAS, RESPECTIVAMENTE, AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E AOS AGENTES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de dispensa de pauta ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2024, de Lideranças Partidárias, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de dispensa de pauta ao projeto da Mesa Diretora, aliás, do Deputado Wilson Santos, ao projeto de lei que cria mecanismo de segurança para os motoristas de aplicativo de transporte de passageiros.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento apresentado pelo Deputado Carlos Avallone criando a Frente Parlamentar da Odontologia.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento solicitando o arquivamento do Projeto de Lei nº 54/2024, do Deputado Dr. João.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em redação final, Projeto de Lei nº 22/2015, de autoria da Deputada Janaina Riva, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição de concursos públicos (PROMOVIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO) aos doadores de medula óssea.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 419/2021 (EM REDAÇÃO FINAL), do Deputado Eduardo Botelho, que estabelece a obrigatoriedade da destinação adequada e implantação de logística reversa no Estado de Mato Grosso para recolhimento dos produtos que especifica e dá outras providências.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de lei nº 1.150/2023, da Deputada Janaina Riva, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.798, de 8 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Programa Estadual de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal, em redação final.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 669/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Diego Guimarães, que altera a Lei nº 7.603, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o valor das custas, despesas e emolumentos relativos aos atos praticados no foro judicial, institui o selo de autenticação e dá outras providências. Com parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão... Para discutir, Deputado Diego Guimarães.

O SR. DIEGO GUIMARÃES – Senhor Presidente, o referido projeto de lei que nós propusemos foi proposto ainda no mês de abril de 2024. Nós fomos provocados por alguns advogados,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

em especial aqui quero citar o escritório Galera Mari, quero citar também o advogado doutor Pedro Paulo, que preside o Instituto dos Advogados do Brasil em Mato Grosso, que nos trouxe uma preocupação da advocacia mato-grossense.

Esta Assembleia, acertadamente, no ano de 2021, aprovou a isenção das taxas e custas judiciais para advogado que estivesse cobrando os seus honorários, o que são os honorários? É o salário do advogado, é o ganha pão do advogado, o advogado sobrevive de honorários. Ele é quem carrega a única função indispensável à prestação jurisdicional sem que tenha um salário mensal fixo, ele trabalha com seus honorários, o seu trabalho lhe dá como recebimento de salário os seus honorários.

E, para poder receber seu salário, o advogado tinha que pagar custas. Esta Assembleia, no ano de 2021, por meio de uma emenda do Deputado Silvio Fávero, que foi apoiado por todos os Deputados, houve algumas coautorias, estabeleceu a isenção das custas judiciais para cobrança de honorários em ação de execução, ação de cobrança, ação monitória, enfim, para que o advogado não pagasse custas para receber o seu salário.

Contudo, aí vem essa preocupação, no início do ano, o doutor Pedro Paulo me procurou, trouxe essa preocupação e falou: “Ó, Diego, a advocacia está preocupada porque, em casos esporádicos, o Judiciário tem entendido que essa lei aprovada na Assembleia é inconstitucional e intimando o advogado para recolher custas para receber os seus honorários”.

Então, em abril, nós propusemos essa lei fazendo um novo parágrafo no art. 4º da referida lei dizendo o seguinte: “Caso não seja aplicada a isenção das custas ao advogado que cobra seus honorários, deverá ser feita essa cobrança ao final do processo e deverá ser paga pela parte vencida”.

E aí, o que trouxe mais inquietação na advocacia mato-grossense foi que, há uma semana, 10 dias atrás, o Ministério Público, após 3 anos de vigência da lei aprovada nesta Assembleia, entrou com uma ADI para declarar inconstitucional esse dispositivo que, lá atrás, dava a isenção.

Então, nós precisamos muito aprovar essa lei garantindo à advocacia mato-grossense... E aí, nós temos o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, eu vejo toda a advocacia endossando o apoio a essa lei, para que nós possamos resguardar ao advogado... Caso não seja aplicada a lei vigente, que o entendimento jurisprudencial não seja nesse sentido, para que autorize o pagamento ao final do processo e que esse pagamento das custas seja feito pela parte vencida... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto.

O SR. DIEGO GUIMARÃES – ...quero agradecer o Presidente Eduardo Botelho, porque ontem a presidente da OAB esteve aqui conosco, doutora Gisela, e nós fizemos uma conversa sobre pautar esse projeto, e o senhor cumpriu a sua palavra pautando.

Então, peço o apoio de Vossas Excelências para que nós aprovemos em primeira votação; e aí, na semana que vem, já possamos aprovar em segunda votação.

Nós temos vários advogados aqui no plenário que sabem da realidade da advocacia, o doutor Faissal Calil está aqui, é um advogado militante também, Juca do Guaraná, sei que é advogado, Sebastião Rezende também é um colega advogado, enfim... Os doutores nossos aqui são médicos, né?

Também nós propusemos uma PEC, Juca. Acredito que com a PEC, que vai cumprir todo o trâmite burocrático nesta Casa, trâmite legislativo, vamos pacificar e enterrar essa causa, que também já vem sendo discutido no Congresso Nacional. Sei que a OAB nacional está preocupada também com isso, mas nós precisamos dessa contribuição imediata para trazer paz e tranquilidade ao advogado no momento de cobrar seus honorários.

Obrigado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL – Senhor Presidente, a todos os Pares, concordo com essa súplica do Deputado Diego Guimarães e de toda a advocacia. Vou votar SIM, a favor do projeto.

Só ressaltando que há uma incongruência na lei aprovada aqui nesta Assembleia Legislativa, porque ela faculta ao advogado a isenção e não faz essa faculdade ao escritório de advocacia. Então, para mim, é uma grande incongruência, nós temos aqui que a corrigir, independentemente do Ministério Público, independentemente do Poder Judiciário.

Então, quero externar aqui meu voto favorável, dizer que o escritório Galera Mari já me procurou lá no ano de 2021 e, por questão de formalidade, nós provocamos o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nós tivemos como resposta, posso até passar depois para o Deputado Diego, o indeferimento, pois prejudicaria o orçamento do Tribunal de Justiça estender aos escritórios. Acho que o Tribunal continua com uma incongruência perante todos os advogados, e é por isso que nós vamos votar SIM.

Mas a saída dada pelo Deputado Diego foi louvável, do pagamento das custas somente ao final. Então, não vejo qualquer tipo de ilegalidade e quero reforçar aqui o pedido de voto a todos os Deputados Estaduais para votar SIM nesse projeto, para acabarmos de vez com esse tipo de contradição que há na legislação e dar mais tranquilidade ao advogado na hora de trabalhar e buscar os seus honorários, que são de natureza alimentar, que é o sustento da família de vários advogados mato-grossenses.

Então, tem o nosso aceite, sim. Um abraço a todos, fiquem com Deus.

O SR. DIEGO GUIMARÃES – Deputado Faissal, se me permite, Presidente, quero agradecer Vossa Excelência pela contribuição.

Também o nosso projeto contempla isso quando falamos da sociedade dos advogados, nós colocamos na cobrança de honorário por advogado ou sociedade. Então, perfeita a sua colocação, acredito que a aprovação dessa lei, que certamente contará com o apoio de todos, agradeço muito Vossa Excelência pela contribuição, vai pacificar isso.

Acredito que ainda não é em definitivo, nós precisamos aprovar a PEC depois, peço inclusive a coautoria, se o senhor puder depois ser coautor conosco do projeto de emenda constitucional, convido Vossa Excelência para estar conosco, já que é militante também da advocacia e conhece as dores da advocacia no dia a dia.

Então, obrigado pela contribuição e espero que Vossa Excelência nos ajude a aprovar esse projeto de lei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok.

Então, encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam o Projeto de Lei nº 669/2024, aprovado pela Comissão de Trabalho e Administração Pública... Quem for a favor do parecer permaneça como está. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 1.072/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Eduardo Botelho, que institui a Semana Estadual da Triagem Neonatal (TESTE DO PEZINHO, NO ESTADO DE MATO GROSSO). Com parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

(O SR. PRESIDENTE DIALOGA COM A ASSESSORIA DA MESA DIRETORA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Tem que ter 15 Deputados. Peço para os Deputados, se tiver alguém aí fora, que venham, nós vamos votar uma PEC aqui e nós precisamos de quórum máximo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

Ok, então, enquanto aguardo o maior número de quórum de Deputados, vou colocar, em 2ª votação, o Projeto de Lei nº 1.071/2024, que autoriza o Poder Executivo Estadual a firmar instrumento para alienar áreas públicas para construção de unidades habitacionais. Parecer oral da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

(EM 2ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 1.071/2024, MENSAGEM Nº 85/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A FIRMAR INSTRUMENTO PARA ALIENAR ÁREAS PÚBLICAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS AOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA E ESTADUAL SER FAMÍLIA HABITAÇÃO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Convido o Deputado Beto para colher os votos da comissão.

(A COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO REÚNE-SE EM PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (BETO DOIS A UM) – Senhor Presidente, para fazer aqui a coleta dos votos na comissão do PL nº 1.071/2024, nós tivemos duas emendas, as Emendas nºs 1 e 2 foram rejeitadas.

Como vota Deputada Janaina Riva? Como vota Deputado Diego Guimarães? Com o relator. Como vota Deputado Lúdio Cabral? Com o relator... Contrário às emendas. Como vota o Deputado Max Russi? (PAUSA) Como vota o seu suplente Deputado Dr. Eugênio? Também não está presente.

Por 3 votos a 1, as duas emendas foram rejeitadas, senhor Presidente. Aprovado o projeto com as duas emendas rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Convido o Deputado Júlio Campos para elaborar parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
(A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REÚNE-SE EM PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (JÚLIO CAMPOS) – Senhor Presidente, senhores Parlamentares, convoco os senhores membros da Comissão de Constituição e Justiça para estarem atentos a fim da votação com relação à Mensagem nº 85, que é o PL nº 1.071/2024, que autoriza o Poder Executivo a firmar instrumento para alienar áreas públicas para construção de unidades habitacionais vinculadas aos programas de habitação federal Minha Casa Minha Vida e ao programa estadual SER Família Habitação.

É um grande programa, que está sendo lançado pelo presidente Lula e pelo governador Mauro Mendes, para beneficiar a população carente de Mato Grosso, que necessita de casas populares.

O parecer desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação é favorável à aprovação, rejeitando as Emendas nºs 1 e 2.

Vamos tomar voto. Como vota o Deputado Diego Guimarães?

O SR. DIEGO GUIMARÃES – Com o relator, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (JÚLIO CAMPOS) – Como vota o Deputado Dr. Eugênio? (PAUSA) Estando ausente, convoco o suplente Fábio Tardin? Vota com o relator. Como vota o eminente Deputado conselheiro, futuro conselheiro Sebastião Rezende? Com o relator. Como vota o eminente futuro prefeito Thiago Silva, se o Cláudio permitir? SIM.

Então, senhor Presidente, por unanimidade a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu parecer favorável, rejeitando as Emendas nºs 1 e 2.

(O SR. VALDIR BARRANCO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – Agradeço ao eminente Deputado Júlio Campos.

E após a decisão da CCJ, que rejeitou as Emendas nºs 1 e 2, vamos submeter o PL nº 1.071/2024 à apreciação do Plenário desta Casa.

O SR. WILSON SANTOS – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – Em discussão... Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Presidente, são duas áreas, uma de 240 hectares aqui em Cuiabá e uma área de 46 hectares em Várzea Grande.

Em relação a essa área de 46 hectares em Várzea Grande, uma área de propriedade da Empaer, senhor Presidente. Várzea Grande, Cuiabá têm outras áreas, há n possibilidades para o Programa SER Família Habitação, que todos nós aqui, sem nenhuma dissidência, apoiamos, todos nós apoiamos. Quem é louco, neste País, onde há um déficit de mais ou menos 7 milhões de habitações, de não votar favorável a um projeto que propõe construir habitações? Todos nós queremos votar.

Fiz essa observação na Sessão passada, na minha concepção essa área da Empaer tem que ser mantida para pesquisas, para ensino, para extensão, para construção de assistência técnica e nós estamos autorizando aqui o Governo do Estado a adquirir essa área da Empaer e construir conjunto habitacional lá, sabendo que no perímetro urbano de Várzea Grande há centenas de hectares que podem perfeitamente estar à disposição disso. Essa é a minha observação em relação a isso.

Aproveito essa matéria, senhor Presidente, para convidar todos os colegas Deputados, a colega Janaina, nós estaremos, segunda-feira, 13h, na Prefeitura de Lucas do Rio Verde, já está agendada a audiência com o prefeito Miguel, para conhecermos um programa de loteamento popular estruturado, depois nós visitaremos *in loco* esse loteamento popular lá em Lucas.

Então, os Deputados que quiserem compor essa comitiva nos procurem para que nós possamos incluí-los nessa comitiva que estará, segunda-feira, às 13h, em Lucas do Rio Verde, nós vamos conhecer.

E quero, mais uma vez, deixar registrado a minha opinião. Nós, governantes, temos este sinal de megalomania, de prometer milhares e milhões de casas sabendo que nós não vamos construir, não há dinheiro no País para construir 7 milhões de habitações, não há dinheiro em Mato Grosso para construir 120 mil habitações, que é o déficit de Mato Grosso, e não há dinheiro na Prefeitura de Cuiabá para construir 30 mil, 40 mil habitações.

Tem que pôr o pé no chão e conversar com quem entende desse tema, o caminho é o loteamento popular... (TEMPO ESGOTADO)

(O SR. EDUARDO BOTELHO REASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Um minuto para o Deputado.

O SR. WILSON SANTOS – ...o caminho é o loteamento popular, é o loteamento popular, não tem casa, não tem dinheiro para todos. Não tem dinheiro para casa... Não vai anular, toca as casas, toca os apartamentos, mas paralelamente, simultaneamente, Deputado Sebastião, façam os loteamentos populares.

Exemplo: Pedra 90, em Cuiabá. Lá o governador Jayme Campos não construiu casa para ninguém, lá há mais de 5 mil, 6 mil, 7 mil, 8 mil casas. Altos da Serra, bairro de que participei da ocupação, enfrentando a Polícia Militar, os cães da Polícia Militar, o gás lacrimogênio da Polícia Militar, lá estive junto com a Serys, hoje o colega Deputado Elizeu Nascimento mora lá inclusive, reside no Altos da Serra, onde estive com a Deputada Serys, enfrentamos a Polícia lá para... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto.

O SR. WILSON SANTOS – ...hoje... Teve, nós temos tudo filmado, registrado...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

(O SR. ELIZEU NASCIMENTO DIALOGA COM O SR. WILSON SANTOS.)

O SR. WILSON SANTOS – ...teve, sim, senhor, dormi lá. É que Vossa Excelência ainda era jovem. Mas fico satisfeito de saber que contribuí para que o senhor hoje tivesse uma residência lá, o seu pai, sua saudosa mãe, os mais antigos lembram. Mas à parte disso... Não foi esse objetivo, Elizeu, de forma nenhuma, não foi esse objetivo.

O objetivo meu é dizer que é muito mais correto, é muito mais assertivo e pragmático avançarmos nos loteamentos populares. É claro, sem em nenhum momento... Deputado Botelho, Vossa Excelência e Lúdio, que disputarão a Prefeitura de Cuiabá, lembrem-se desta minha fala aqui: se nós quisermos diminuir a pressão por habitação em Cuiabá, o futuro prefeito de Cuiabá tem que priorizar loteamento popular; sem, é claro, deixar em nenhum momento de construir residências, apartamentos quando possível.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Valdir Barranco.

(PAUSA)

Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO – Obrigado, Presidente.

Inclusive, articulei aqui junto ao Líder do Governo, tinha feito uma emenda ao projeto de lei e desde já quero aqui cumprimentar o governador Mauro Mendes, juntamente com o Wener Santos, que vem fazendo um trabalho diferenciado em nível de Estado.

A emenda que gostaria de ter colocado nesse projeto, posteriormente, vai por meio de indicação ao Governo do Estado de Mato Grosso, Líder Dilmar, Vice-Líder Beto, gostaria que Vossas Excelências ajudassem a emplacar essa emenda, que é de destinação preferencial aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso, tanto do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, e aos servidores públicos do município.

Como disse, uma parceria do Governo Federal, com o Governo do Estado, subsidiado pelo Governo de Estado. O Governo entra ali com a contrapartida inicial, Deputado Fabinho, de 20 mil reais, a renda familiar é até 8 mil reais, e a prestação é pequenininha, muito menor do que um aluguel, as regras são as do sistema financeiro.

Hoje, um servidor com um salário de 5 mil consegue financiar esse imóvel, que é um imóvel de 40 metros quadrados, vai ser construído aqui próximo do Centro Político Administrativo. A prestação sabe quanto que fica? 600 reais, 700 reais, 500 reais, dependendo da faixa etária de salário.

É uma grande oportunidade, porque faz muito tempo, Deputado Elizeu, que não há nenhum projeto partindo do Governo Estadual... A exemplo de como foi construído o CPA e Morada do Ouro, naquele momento era justamente destinado aos servidores públicos, depois disso vimos pouca iniciativa do Governo.

Então, gostaria, Deputado, nosso Presidente, que fosse acatado por meio de uma indicação, que fosse uma indicação do Poder Legislativo, da Assembleia, de todos os Deputados ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Obrigado, Presidente. Voto a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Valdir Barranco.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Veja bem, senhor Presidente, esse projeto é de vital importância e quem fala aqui fala com categoria de conhecedor do assunto.

Porque, quando fui governador de Mato Grosso de 1983 a 1986, por meio da Cohab de Mato Grosso, nós construímos o CPA III, IV, Tijucal, Morada do Ouro, que foi destinado para servidores públicos, que ficava aqui em frente ao CPA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

Construímos também lá o condomínio conjunto Santa Amália, construímos em Várzea Grande, em todo Mato Grosso cerca de 30 mil casas populares e mais loteamentos populares, nós fizemos o Osmar Cabral. O meu irmão senador Jayme Campos, quando governador, fez o Pedra 90, um loteamento popular que deu certo e hoje é uma cidade anexa à Cuiabá. Quando fui prefeito, fiz o Cristo Rei, o Bairro Mapim.

Cristo Rei, Deputado Barranco, era uma terra que pertencia à Aeronáutica, nós fomos ao Rio de Janeiro, junto com o então governador José Fragelli, e conseguimos negociar com o Ministério da Aeronáutica, que não tinha ainda se mudado para Brasília, funcionava anexo ao Aeroporto Santos Dumont, a devolução dessa área para o município de Várzea Grande fazer o Cristo Rei, o parque... Hoje, é uma cidade praticamente independente.

Então, um programa de habitação popular já está tarde. Ainda bem que agora o presidente Lula voltou a dar ativação ao projeto de construção de casas populares e o Governo de Mato Grosso, em boa hora, por meio do trabalho também da nossa primeira-dama, dona Virgínia Mendes, reativou o Projeto SER Família para construir habitação popular.

Então, nós temos que defender. Nós temos hoje em Mato Grosso, Deputado João, 100 mil famílias esperando oportunidade de ter uma casa para morar. Hoje, quem faz política mais ou menos habitacional aqui é o MRV, que constrói aqueles apartamentos, que financia e que dá oportunidade às pessoas de classe média e baixa ter oportunidade de conseguir um lugar para morar.

Então, é um projeto que nós temos que aprovar quase por unanimidade, quase por consenso, para que o Governo não dê a desculpa de não voltar a aplicar os recursos do Fethab na construção de casas populares.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Senhor Presidente, já fico feliz ao olhar aqui a ementa do PL nº 1.071 e ver que pelo menos aqui está incluído o Programa Minha Casa Minha Vida.

O presidente Lula, lá nos outros dois mandatos dele, teve uma preocupação, como sempre teve em toda a sua vida, com o social. Quem veio de onde ele veio, quem passou pelo que ele passou na vida, da pobreza, da falta de onde morar, de ter passado fome, se preocupa com o social.

E uma das suas grandes marcas, e que nos orgulha muito, é de ter chegado à Presidência da República e de não ter se esquecido dos seus compromissos e das cicatrizes que esse passado deixou nele. E o Programa Minha Casa Minha Vida, dentre tantos outros programas para as populações mais vulneráveis, é um dos mais exitosos que nós tivemos.

Infelizmente, nos últimos 6 anos anteriores ao regresso do presidente Lula à Presidência da República, nós tivemos esses programas não somente paralisados, mas completamente desmontados, e o Programa Minha Casa Minha Vida deixou de existir.

Presidente Lula retoma agora, desde o ano passado, inclusive com empreendimentos em todo o Brasil e não é diferente aqui no Estado de Mato Grosso, como é o caso de Rondonópolis, Várzea Grande, Sinop e Barra do Garças, com grande número de habitações, todos com mais de mil.

Em Rondonópolis, foram 1.300; em Várzea Grande, quase 1.500; 1.500 em Barra do Garças; em Sinop, onde inaugurou, dos 5 módulos, já o 1º módulo, mas temos 4 outros para inaugurar, e o presidente Lula teve que retomar esses empreendimentos, que ficaram mais de 10 anos paralisados.

Governador Mauro Mendes, quero registrar isso, teve a oportunidade de estar no governo durante 4 anos anteriores e ele não moveu uma palha, ele não trouxe para esta Assembleia nenhum programa para construir habitações sem o aporte do Governo Federal, agora está fazendo e temos que reconhecer isso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

E quero me somar aqui, apoiar esses projetos com essas iniciativas graças ao presidente Lula, que traz o Programa Minha Casa Minha Vida de volta, com aporte de mais de 190 mil e 20 mil do Governo do Estado.

E aí, o que nós não admitimos... Quero só mais um minuto, Presidente, para concluir.

O que nós não admitimos, e o Presidente Lula também não admite, e é o que o presidente Lula tem exigido dos governadores, porque ele não faz acepção por partido, o presidente Lula não quer saber se esse governador ou aquele o apoiou ou deixou de apoiá-lo, se está do lado dele ou não está, se faz política a favor dele ou não faz.

Ele quer... Já vou conceder um aparte para o Deputado Wilson, mas só para concluir o meu raciocínio.

Como ele atua em São Paulo com o Tarcísio, que é contra ele, como ele está atuando em favor da população do Rio Grande do Sul e aqui em Mato Grosso não é diferente. Presidente Lula abraça a todos de maneira democrática, mas ele tem dito: “Não quero que o governador de Mato Grosso tente ocultar o meu nome, é só isso que não quero”.

Nós não queremos que o governador Mauro Mendes faça propaganda do Minha Casa Minha Vida e queira dizer que é o SER Família Habitação, ele mudou o nome apenas para tentar ocultar os investimentos do presidente Lula... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Wilson.

O SR. WILSON SANTOS – Muito obrigado, Presidente.

Deputado Valdir, vou falar olhando bem para o senhor aqui. Deputado Valdir, como disse aqui o governador Júlio Campos, vou dizer também “quando fui prefeito de Cuiabá...”. Não há dinheiro suficiente no País, no Estado, nem em Cuiabá, nem em Várzea Grande, talvez haja em algumas dezenas de municípios deste País, o que não deve chegar nem a uma centena, para fazer política habitacional.

O caminho... Quero que o senhor seja o grande porta-voz com o Deputado Lúdio, que vocês sejam os grandes porta-vozes em defender o loteamento popular, porque o pobre se vira. Ninguém foi fazer casa no Pedregal, ninguém foi fazer casa no Cristo Rei para seu ninguém, prefeito foi lá à Aeronáutica, conseguiu, o pobre foi lá... Ele faz plantão, faz serão, faz hora extra, compra cinco, seis bolsas de cimento, cal, pega o filho, a mulher, o vizinho, faz o mutirão, limpa o terreno, depois ele volta, faz o alicerce, aí ele compra meio milheiro de tijolo, vai assentando, pega o amigo pedreiro, paga meia dúzia de cerveja, é assim que o pobre faz, é assim que ele fez Cuiabá.

Estive com o ministro Jader Barbalho Filho, é isso, né? Não senti firmeza nesse ministro, eu o achei muito inexperiente. Disse a ele: ministro, o senhor não tem dinheiro para construir 7 milhões de habitações, tira uma parte desse orçamento e vai com o loteamento popular.

No loteamento, a prefeitura pode entrar com o terreno, o estado abre as ruas, põe o topógrafo para cortar o lote, a Águas Cuiabá leva água, a Energisa leva energia. É isso, gente! É melhor o lote do que não ter nada, porque ficar esperando casa é como ganhar na Mega Sena, vai sortear uma casa... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. VALDIR BARRANCO – Deputado Wilson, eu acolho e é muito interessante a proposta de Vossa Excelência, estava presente lá com o ministro Jader, quando Vossa Excelência apresentou. E vou convidar o nosso colega Lúdio Cabral para, na primeira oportunidade que nós tivermos com o presidente Lula, junto com Vossa Excelência, podermos apresentar essa proposta. Porque acho que o Rio Grande do Sul agora vai servir como exemplo, lá as habitações serão reconstruídas nos terrenos com pequenos aportes financeiros, diferentemente desses programas.

Mas, Presidente, finalizo dizendo que sou favorável a esse projeto, assim como sou favorável a todo e qualquer projeto que tenha por objetivo levar aporte para essas famílias vulneráveis. Mas, ao governador, não esconda o presidente Lula, Minha Casa Minha Vida é federal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Encerrada a discussão. Em votação, projeto de lei... Deputado Dilmar, para encaminhar, vai falar?

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Vou encaminhar então, senhor Presidente.

Mas sou pouco de usar a tribuna, acho que a maioria das pessoas percebem. Mas, quando o Governo do Estado... Fui bancário, entrei como contínuo, saí como gerente-geral de um grande banco aqui no Estado de Mato Grosso.

Projetos de FCO, antigamente, eram só no Banco do Brasil, uma luta dos bancos para também ter o FCO em bancos privados. A Caixa Econômica usa dinheiro público para financiamento de casas populares, e o Governo do Estado fez vários projetos de casas populares também com financiamento de quem tem o recurso para casa popular, que é o caso da Caixa Econômica.

O Governo do Estado tem que fazer exatamente o papel dele, o comercial do dinheiro que é do Governo do Estado aportado para diminuir as parcelas de qualquer pessoa quando vai fazer uma habitação financiada pela Caixa Econômica, que seja, ou, se tivesse, por outros bancos. Da mesma maneira, quando nós aprovamos aqui o Fundo de Aval para bancos privados e principalmente cooperativas.

Então, o Governo do Estado fez muitas casas populares com recursos que nós aprovamos na Assembleia Legislativa, como fez lá em Sinop, em Lucas do Rio Verde, em vários municípios, Curvelândia não é diferente, lá em Nova Maringá, com dinheiro só do Governo do Estado, não teve nenhum centavo do Governo Federal. O que tem é dinheiro público da Caixa Econômica, que é um banco que também lucra em cima dos financiamentos das Caixas, que é dinheiro destinado para isso, que sempre existiu.

Então, só queria justificar e dar os parabéns ao governador Mauro Mendes, principalmente à dona Virgínia, que trabalhou muito; ao Botelho, e você pilotou muito bem isso aí junto com o Governo do Estado, quero dar os parabéns à Vossa Excelência, que lutou para ter essas casas populares aqui na Baixada Cuiabana, principalmente Cuiabá e Várzea Grande. Parabéns pela condução, representando a nós aqui, a Assembleia como Presidente.

Então, é essa justificativa que vim fazer aqui, senhor Presidente. Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado.

Em votação o parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública, que rejeitou as Emendas nºs 1 e 2 e o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, prejudicando também as Emendas nºs 1 e 2.

Em discussão... Paulo Araújo, o senhor tinha falado de destaque, o senhor ainda vai manter o destaque? Não.

Então encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam os pareceres das Comissões permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

PEC de Lideranças Partidárias, que altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado, PEC nº 1/2024 (PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1/2024, EM 1ª DISCUSSÃO). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Peço ao Deputado Valdir Barranco para fazer a coleta dos votos. (PAUSA)

Concedo vista de 5 dias para o Deputado Valdir Barranco.

PEC nº 16/2023 (PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16/2023, EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Cláudio Ferreira, que altera o § 6 do art. 215-A, da Seção VII, Subseção I e inclui o § 7 no art. 215-A, da Sessão VII (SUBSEÇÃO I), ambos da Constituição Estadual, de autoria do Deputado Gilberto Cattani, em 2ª votação (COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO ESPECIAL).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

Concedo vista de 5 dias ao Deputado Lúdio Cabral e Deputado Júlio Campos.

Projeto de Lei nº 912/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Max Russi, que dispõe sobre a criação de guia informativo sobre serviços públicos e programas sociais da rede de atendimento a pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade (NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 1.469/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Dr. Eugênio, que altera dispositivo da Lei nº 11.159, de 2 de julho de 2020, que dispõe sobre o abrigo em hotéis da rede privada de mulheres vítimas de violência doméstica (E SEUS FILHOS DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam o parecer permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 1.675/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Diego Guimarães, que institui a Lei Estadual em Defesa das Prerrogativas da Advocacia. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Está cumprido o compromisso, Deputado Diego, do senhor com a OAB.

Projeto de Lei nº 1.688/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Elizeu Nascimento, que institui a Política Estadual de Saúde Funcional, baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 2.044/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Gilberto Cattani, que declara a aviação agrícola como de relevante interesse social, público e econômico no Estado de Mato Grosso. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão... Concedo vista de 5 dias para o Deputado Lúdio Cabral.

Projeto de Lei nº 1.276/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Wilson Santos, que declara Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Imaterial do Estado de Mato Grosso a lavagem das escadarias da Igreja Nossa Senhora do Rosário e Igreja São Benedito. Com parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 1.629/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), da Deputada Janaina Riva, que dispõe sobre a Promoção Equitativa de Mulheres no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Com parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.650/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Fábio Tardin, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de atendimento odontológico em pessoas que residam em locais como orfanatos, creches, asilos e outros que ofereçam tais tipos de assistência mantidos pelo Estado (DE MATO GROSSO). Com parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 37/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Eduardo Botelho, que denomina Rodovia Estadual Ministro Eliseu Padilha o trecho da MT-240 do entroncamento da BR-163, Posto São João, até o entroncamento da BR-364 (POSTO TREVÃO - DISTRITO DE NOVO DIAMANTINO, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO). Com parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Em discussão... Para discutir, Deputado Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Senhor Presidente, senhores Deputados, Deputada Janaina aqui presente, apoio incondicionalmente essa justa homenagem que o Estado de Mato Grosso, por meio desse projeto de lei, está prestando à figura do nosso querido ministro Eliseu Resende (*sic*), foi senador de Minas Gerais, morreu no exercício de Minas.

Mas ele, quando fui governador do Estado, era diretor-geral do DNIT, antigo DNR... Eliseu Padilha, quer dizer, desculpa a troca, foi deputado federal pelo Rio Grande do Sul, me confundi. E esse ministro sempre ajudou muito Mato Grosso.

Lembro que nós pedimos para ele o asfalto ligando Pontes e Lacerda a Vila Bela, ele determinou os recursos, ele tinha uma propriedade de terra em Vila Bela e esse ministro sempre tratou com muito carinho o Estado de Mato Grosso.

Portanto, acho muito justa essa homenagem ao Eliseu Padilha, que foi meu colega de Câmara Federal, foi muito amigo do deputado, senador Carlos Bezerra, era um militante do MDB gaúcho, do PMDB gaúcho e era um... Realmente, foi um grande ministro no governo do presidente Fernando Henrique, do presidente Fernando Henrique, né? Merece essa homenagem, tem o meu apoio integral.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Os Eliseus, né? (RISOS) Tem Eliseu para tudo quanto é lado, até aqui também tem, ah lá.

Presidente, um minuto só.

O Eliseu Padilha veio da escola da advocacia gaúcha, se não estiver equivocado, ele foi prefeito em Tramandaí, Rio Grande do Sul, ali próximo a Torres. E, como ministro, fiz um pleito a ele, me atendeu de chapa. A iluminação da Fernando Correa que terminava ali no encontro com a Coronel Palmiro Paes de Barros, a 040, até a entrada do Pascoal Ramos, 7,8 quilômetros. E ele me garantiu no primeiro ano, eu como deputado federal em 1999.

Nunca mais fizeram um poste, colocaram uma lâmpada para frente, está até lá quando o Padilha... E o Padilha, tive o privilégio... Meu pai trabalhou com ele, meu pai foi agrimensor dele, e ele tem fazendas aqui na região do Guaporé, ele, seu amigo Tosate têm uma fazenda, portanto isso deve ter ficado com os herdeiros.

E ele trouxe muita pavimentação. Foi ele que nos ajudou a mudar o traçado da 364, passando por Sapezal, Campos de Júlio, ligando ali a Comodoro, esse desvio foi feito por determinação do ministro Eliseu Padilha, que também apoiou de maneira decisiva a implantação da Hidrovia Madeira Amazonas. É um orgulho para nós, mato-grossenses, termos uma rodovia neste Estado que homenageia esse gaúcho que fez muito por Mato Grosso.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado Wilson.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 284/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Faissal, que estabelece a obrigatoriedade de as empresas fornecedoras de água no Estado de Mato Grosso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

incluïrem nas faturas advertência sobre os riscos de água parada. Com parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 453/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Cláudio Ferreira, que dispõe sobre o aproveitamento de armas de fogo e munições apreendidas em operações realizadas pela Polícia Civil e Militar do Estado de Mato Grosso. Com parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 547/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Paulo Araújo, que proïbe a impressão do CPF, CNPJ e/ou RG dos clientes e consumidores nas faturas abertas de energia elétrica, água e esgoto, no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 603/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Nininho, que institui o dia da Agricultura Irrigada no Estado de Mato Grosso. Com parecer favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Não tem mais nada para ser votado nesta Sessão, passo para as Explicações Pessoais. Inscritos Deputado Júlio Campos, Deputado Wilson Santos, Deputado... Não tem aqui quem se inscreveu aqui...

Explicações Pessoais, Deputado Wilson Santos tinha se inscrito e Deputado Júlio Campos.

Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Presidente, colegas Deputados, ontem nós tratamos aqui nesta Casa dos 17 objetivos para o desenvolvimento sustentável, um seminário muito importante aqui.

Quero agradecer aqui a Presidência da Casa, Deputado Eduardo Botelho, 1º Secretário, Max Russi, a 1ª Vice-Presidente, Janaina Riva, por todo o apoio que foi dado ao nosso seminário ontem aqui no Teatro Zulmira Canavarros.

Começamos a incluir a Assembleia Legislativa nessa pauta, é uma pauta que trata de combate à fome, que trata de infraestrutura levando em consideração as mudanças climáticas, que trata de qualidade na educação, qualidade na saúde, uma pauta muito importante.

Então, quero agradecer aqui à Mesa Diretora, deixar o nosso muito obrigado em nome de todos que participaram desse dia inteirinho para discutir objetivos para o desenvolvimento sustentável.

É o que tinha a tratar, senhor Presidente.

Também dizer aqui que convidamos a defensora Bianca Beck para comparecer a esta Casa e vamos alinhar com ela uma data comum para que ela possa vir aqui trazer esclarecimento sobre o episódio de Novo Mundo, senhor Presidente.

Obrigado, Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H05MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ninguém mais inscrito, quero fazer a Sessão logo em seguida agora. Peço para os Deputados se todos concordam... Todos concordaram, todos votaram favoráveis à minha proposta.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Então, declaro encerrada esta Sessão e convoco para a Sessão logo em seguida.

Declaro encerrada esta Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE - DILMAR DAL BOSCO, EDUARDO BOTELHO, PAULO ARAÚJO E DIEGO GUIMARÃES; BLOCO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - JANAINA RIVA, DR. JOÃO, JUCA DO GUARANÁ E THIAGO SILVA; BLOCO EXPERIÊNCIA E TRABALHO - LÚDIO CABRAL, VALDIR BARRANCO, WILSON SANTOS E JÚLIO CAMPOS; BLOCO DIREITA DEMOCRÁTICA - ELIZEU NASCIMENTO, FAISSAL, CLÁUDIO FERREIRA E GILBERTO CATTANI; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS - MAX RUSSI E FÁBIO TARDIN “FABINHO”; BLOCO AVANTE MATO GROSSO - BETO DOIS A UM, NININHO, SEBASTIÃO REZENDE E CARLOS AVALLONE. DEIXARAM DE PARTICIPAR OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: DR. EUGÊNIO E VALMIR MORETTO.)

Revisada por:

- Célia de Almeida Pestana;
- Solange Aparecida Barros Pereira.



SSI | ALMT
Assembleia Legislativa